



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
www.paragominas.pa.gov.br



DECRETO N.º 007/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

DECRETA:

- Art. 1º-** Fica autorizado o empenho no valor de **R\$- 1.000,00 (Hum mil reais)** em nome da funcionária Sra. **JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA – Secretária Municipal de Meio Ambiente**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.
1801-18.541.0403.2.169 – Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
33.90.30.00 - Mat. de Consumo – R\$ 700,00 (Setecentos reais)
33.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiro. Pessoa Física R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Referente ao mês de janeiro/2016.

- Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2016.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal


Cláudia Carvalho de S. Pires
Coordenadora de Contabilidade
Sec. de Administração e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas